

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO EDITAL DO PROGRAMA SENAC APRENDIZ Nº 01/2025

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ – SENAC/PI, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do que dispõe o item 5.3 do Edital do Programa Senac Aprendiz nº 01/2025, torna público o seu Edital Complementar nº 02, consoante as disposições abaixo:

Art. 1º. Fica **cancelada** a turma de **Aprendizagem Profissional Técnica em Informática**, na Unidade Miguel Sady, em Teresina/PI, disposta no Anexo VI do Edital do Programa Senac Aprendiz nº 01/2025, nos termos do seu item 5.3.

Parágrafo único. As empresas que, porventura, tenham realizado matrículas de aprendizes na Turma ora cancelada, serão, outrossim, comunicadas através dos contatos informados na etapa “manifestação de vaga”.

Art. 2º. As demais disposições do Edital do Programa Senac Aprendiz nº 01/2025 permanecem em pleno vigor e inalteradas.

Teresina, 11 de agosto de 2025.


Denis Oliveira Cavalcante
Presidente do CR/SENAC/PI
em Exercício
FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do CR/SENAC/PI